



1. Objetivo

Estabelecer diretrizes, critérios e condições para a concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos ingressantes em 2018.1 através da “Campanha Mude para a UNIFACS 2018.1” para os cursos presenciais ou semipresenciais de Graduação Bacharelado, Graduação Tecnológica e Licenciatura dos processos seletivos de Transferência Externa e Portador de Diploma 2018.1

2. Elegíveis

- 2.1. Candidatos das formas de ingresso Transferência Externa e Matrícula Especial que realizarem matrícula para 2018.1 nos cursos de Graduação Presencial e Semipresencial (Bacharelado, Tecnológica e Licenciatura, com exceção de Medicina).
- 2.2. Os funcionários da Universidade Salvador – UNIFACS que **são elegíveis** à bolsa colaborador **não são elegíveis** às bolsas oferecidas na “**Campanha ENEM UNIFACS- Melhores Desempenhos 2018.1**”. Os funcionários da Universidade Salvador – UNIFACS que **não são elegíveis** à bolsa colaborador **são elegíveis** às bolsas oferecidas na “**Campanha ENEM UNIFACS- Melhores Desempenhos 2018.1**”.
- 2.3. Os alunos veteranos ou calouros da Universidade Salvador – UNIFACS, regularmente matriculados até a divulgação desta política, **não** são elegíveis as regras e condições ora ofertadas. Alunos que tenham estudado na Universidade Salvador – UNIFACS e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento, **não** são elegíveis as regras e condições ora ofertadas. Já os alunos que cancelaram formalmente sua matrícula até 08/09/2017 são elegíveis as regras e condições ora ofertadas, desde que cumpram os critérios de elegibilidade descrito nesta política e não possuam débito ou inadimplência com a Universidade Salvador – UNIFACS.

3. Regras

- 3.1. Só será possível a concessão de uma bolsa de estudo por CPF, ou seja, caso o candidato seja aprovado e preencha as condições previstas nesta política para mais de um curso e/ou modalidade, deverá optar para qual curso e/ou modalidade desejar usufruir do benefício.
- 3.2. A bolsa de estudo, uma vez concedido, é pessoal e intransferível.
- 3.3. Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente para ingresso no primeiro semestre de 2018.
- 3.4. Candidatos que não tenham concluído o ensino médio e/ou não comprovem a conclusão deste no ato da matrícula, ou no prazo determinado pela Instituição para alunos concluintes do 3º ano do ensino médio em 2017, não farão jus ao benefício da bolsa de estudo.
- 3.5. A bolsa de estudo poderá acumular com FIES e Prouni.
- 3.6. O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor “cheio” da mensalidade, ou seja: sobre mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
- 3.7. A bolsa de estudo não acumula com qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional) ou qualquer outro benefício concedido pela Instituição.
- 3.8. A bolsa de estudo não acumula com qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional) ou qualquer outro benefício concedido pela Instituição.
- 3.9. Os beneficiários das bolsas de estudo não terão, sob nenhuma hipótese, condições acadêmicas privilegiadas.
- 3.10. A bolsa de estudo abrange apenas o valor da semestralidade, devendo-se, inclusive, observar o item 8 da presente política.
- 3.11. A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto no item 5 desta política.
- 3.12. As mensalidades das disciplinas cursadas em regime de dependência serão integralmente de responsabilidade do aluno e não serão abrangidas pela bolsa de estudo. Assim, no caso de perda de qualquer disciplina no decorrer do curso, o bolsista ficará responsável pelo pagamento integral da respectiva disciplina em dependência.



3.13. A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses, bem como naquelas previstas nos itens 6 e 7 desta política:

- 3.13.1. Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela Instituição ao longo da realização continuada do curso.
- 3.13.2. Existência de parcelas em aberto;
- 3.13.3. Não pagamento da matrícula e matrícula na data do vencimento;
- 3.13.4. Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas da grade curricular semestral.
- 3.13.5. Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;
- 3.13.6. Perder 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre, independente do motivo;

4. Critérios de Seleção e Percentual da Bolsa Parcial de Estudo

- 4.1.** Para concorrer e participar desta campanha estes candidatos deverão realizar a matrícula no período de **28/01/2018 até 24/03/2018.**
- 4.2.** A bolsa parcial de estudos será oferecida somente para os candidatos inscritos e não matriculados que optaram por ingressar na UNIFACS na forma de ingresso Transferência Externa e Portador de Diploma 2018.1 .
- 4.3.** Em todos os casos o candidato para fazer jus a esta condição especial deve ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (instituição de origem) e ter cursado pelo menos 1 (um) semestre na mesma.
- 4.4.** O candidato / Aluno elegível às condições previstas nesta política deverá optar por apenas uma modalidade de desconto / benefício, não havendo sob nenhuma hipótese a possibilidade de cumulatividade de descontos / benefício, salvo a exceção expressa abaixo descrita.
 - 4.4.1. Além da bolsa parcial, o aluno ainda será beneficiado **excepcionalmente** com isenção na 1ª mensalidade (janeiro/2018).
- 4.5.** As bolsas serão concedidas conforme hipótese, percentuais e condições abaixo:
 - 4.5.1. Bolsa parcial de estudos é a partir da 2ª (segunda) parcela / mensalidade até o tempo / período de integralização normal do curso para os elegíveis descritos no item 5 desta política.
 - 4.5.2. Segue tabela abaixo com descrição de percentual de bolsa por curso/turno/local.

CURSO	LOCAL	TURNO	BOLSA
ADMINISTRAÇÃO	Salvador	MAT	40%
ADMINISTRAÇÃO	Salvador	NOT	40%
ADMINISTRAÇÃO	Feira de Santana	MAT	30%
ADMINISTRAÇÃO	Feira de Santana	NOT	30%
ADMINISTRAÇÃO	Campus Lapa (Salvador)	MAT	30%
ADMINISTRAÇÃO	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Feira de Santana	MAT	40%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Feira de Santana	NOT	40%
ARQUITETURA E URBANISMO	Salvador	MAT	50%
ARQUITETURA E URBANISMO	Salvador	VESP	50%
ARQUITETURA E URBANISMO	Salvador	NOT	50%
ARQUITETURA E URBANISMO	Feira de Santana	MAT	30%



ARQUITETURA E URBANISMO	Feira de Santana	NOT	30%
BIOMEDICINA	Salvador	MAT	30%
BIOMEDICINA	Salvador	NOT	30%
BIOMEDICINA	Feira de Santana	MAT	40%
BIOMEDICINA	Feira de Santana	NOT	40%
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Salvador	MAT	30%
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Salvador	NOT	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Salvador	MAT	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Salvador	NOT	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Feira de Santana	MAT	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Feira de Santana	NOT	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Campus Lapa (Salvador)	MAT	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Salvador	NOT	30%
COMUN. E MARKETING	Salvador	MAT	30%
COMUN. E MARKETING	Salvador	NOT	30%
COMUN. SOCIAL / PUBLICIDADE	Salvador	MAT	40%
COMUN. SOCIAL / PUBLICIDADE	Salvador	NOT	40%
COMUN. SOCIAL / PUBLICIDADE	Feira de Santana	MAT	40%
COMUN. SOCIAL / PUBLICIDADE	Feira de Santana	NOT	40%
COMUN. SOCIAL / REL.PUBLICA	Salvador	MAT	40%
COMUN. SOCIAL / REL.PUBLICA	Salvador	NOT	40%
DESIGN	Salvador	MAT	40%
DESIGN	Salvador	NOT	40%
DESIGN DE INTERIORES	Salvador	MAT	30%
DESIGN DE INTERIORES	Salvador	NOT	30%
DESIGN DE INTERIORES	Feira de Santana	MAT	40%
DESIGN DE INTERIORES	Feira de Santana	NOT	40%
DESIGN DE MODA	Salvador	MAT	40%
DESIGN DE MODA	Salvador	NOT	40%
EDUCAÇÃO FÍSICA	Salvador	MAT	30%
EDUCAÇÃO FÍSICA	Salvador	NOT	30%
EDUCAÇÃO FÍSICA	Feira de Santana	MAT	40%
EDUCAÇÃO FÍSICA	Feira de Santana	NOT	40%
ENFERMAGEM	Salvador	MAT	40%
ENFERMAGEM	Salvador	VESP	40%
ENFERMAGEM	Salvador	NOT	40%
ENFERMAGEM	Feira de Santana	MAT	40%
ENFERMAGEM	Feira de Santana	NOT	40%
ENGENHARIA AMBIENTAL	Salvador	MAT	50%
ENGENHARIA AMBIENTAL	Salvador	NOT	50%
ENGENHARIA CIVIL	Salvador	MAT	50%



ENGENHARIA CIVIL	Salvador	VESP	50%
ENGENHARIA CIVIL	Salvador	NOT	50%
ENGENHARIA CIVIL	Feira de Santana	MAT	50%
ENGENHARIA CIVIL	Feira de Santana	NOT	50%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Salvador	MAT	50%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Salvador	NOT	50%
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Salvador	MAT	50%
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Salvador	NOT	50%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Salvador	MAT	50%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Salvador	VESP	50%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Salvador	NOT	50%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Feira de Santana	MAT	50%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Feira de Santana	NOT	50%
ENGENHARIA ELÉTRICA	Salvador	MAT	50%
ENGENHARIA ELÉTRICA	Salvador	VESP	50%
ENGENHARIA ELÉTRICA	Salvador	NOT	50%
ENGENHARIA ELÉTRICA	Feira de Santana	MAT	50%
ENGENHARIA ELÉTRICA	Feira de Santana	NOT	50%
ENGENHARIA MECÂNICA	Salvador	MAT	50%
ENGENHARIA MECÂNICA	Salvador	VESP	50%
ENGENHARIA MECÂNICA	Salvador	NOT	50%
ENGENHARIA MECÂNICA	Feira de Santana	MAT	50%
ENGENHARIA MECÂNICA	Feira de Santana	NOT	50%
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Salvador	MAT	50%
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Salvador	VESP	50%
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Salvador	NOT	50%
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Feira de Santana	MAT	50%
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Feira de Santana	NOT	50%
ENGENHARIA QUÍMICA	Salvador	MAT	50%
ENGENHARIA QUÍMICA	Salvador	VESP	50%
ENGENHARIA QUÍMICA	Salvador	NOT	50%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Salvador	MAT	30%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Salvador	NOT	30%
EVENTOS	Salvador	MAT	50%
EVENTOS	Salvador	NOT	50%
FARMÁCIA	Salvador	MAT	40%
FARMÁCIA	Salvador	NOT	40%
FARMÁCIA	Feira de Santana	MAT	40%
FARMÁCIA	Feira de Santana	NOT	40%
FISIOTERAPIA	Salvador	MAT	40%
FISIOTERAPIA	Salvador	VESP	40%
FISIOTERAPIA	Salvador	NOT	40%



FISIOTERAPIA	Feira de Santana	MAT	30%
FISIOTERAPIA	Feira de Santana	NOT	30%
GASTRONOMIA	Salvador	MAT	30%
GASTRONOMIA	Salvador	VESP	30%
GASTRONOMIA	Salvador	NOT	30%
GESTÃO AMBIENTAL	Salvador	NOT	50%
GESTÃO COMERCIAL	Salvador	NOT	30%
GESTÃO COMERCIAL	Campus Lapa (Salvador)	MAT	30%
GESTÃO COMERCIAL	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Salvador	MAT	40%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Salvador	NOT	40%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Feira de Santana	MAT	30%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Feira de Santana	NOT	30%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Campus Lapa (Salvador)	MAT	30%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
JORNALISMO	Salvador	MAT	40%
JORNALISMO	Salvador	NOT	40%
LOGÍSTICA	Salvador	NOT	40%
LOGÍSTICA	Feira de Santana	MAT	30%
LOGÍSTICA	Feira de Santana	NOT	30%
LOGÍSTICA	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
MARKETING	Campus Lapa (Salvador)	MAT	30%
MARKETING	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
MEDICINA	Salvador	MAT	0%
MEDICINA VETERINÁRIA	Salvador	MAT	40%
MEDICINA VETERINÁRIA	Salvador	VESP	40%
MEDICINA VETERINÁRIA	Salvador	NOT	40%
NUTRIÇÃO	Salvador	MAT	40%
NUTRIÇÃO	Salvador	VESP	40%
NUTRIÇÃO	Salvador	NOT	40%
NUTRIÇÃO	Feira de Santana	MAT	40%
NUTRIÇÃO	Feira de Santana	VESP	40%
NUTRIÇÃO	Feira de Santana	NOT	40%
PEDAGOGIA	Campus Lapa (Salvador)	MAT	30%
PEDAGOGIA	Campus Lapa (Salvador)	VESP	0%
PEDAGOGIA	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
PEDAGOGIA	Feira de Santana	MAT	30%
PEDAGOGIA	Feira de Santana	NOT	30%
PSICOLOGIA	Feira de Santana	MAT	30%
PSICOLOGIA	Feira de Santana	NOT	30%
REDES DE COMPUTADORES	Salvador	NOT	40%
REDES DE COMPUTADORES	Feira de Santana	MAT	40%



REDES DE COMPUTADORES	Feira de Santana	NOT	40%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Salvador	MAT	40%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Salvador	NOT	40%
SERVIÇO SOCIAL	Feira de Santana	MAT	30%
SERVIÇO SOCIAL	Feira de Santana	NOT	30%
SERVIÇO SOCIAL	Salvador	NOT	30%
SERVIÇO SOCIAL	Campus Lapa (Salvador)	MAT	30%
SERVIÇO SOCIAL	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
GESTÃO DE COOPERATIVAS	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
PROCESSOS GERENCIAIS	Campus Lapa (Salvador)	MAT	30%
PROCESSOS GERENCIAIS	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
GESTÃO FINANCEIRA	Campus Lapa (Salvador)	MAT	30%
GESTÃO FINANCEIRA	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Salvador	MAT	30%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Salvador	NOT	30%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Feira de Santana	MAT	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Feira de Santana	NOT	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
SISTEMAS PARA INTERNET	Salvador	NOT	40%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
SEGURANÇA PÚBLICA	Campus Lapa (Salvador)	NOT	50%
GESTÃO COMERCIAL	Feira de Santana	MAT	30%
GESTÃO COMERCIAL	Feira de Santana	NOT	30%
DIREITO	Salvador	MAT	30%
DIREITO	Salvador	NOT	30%
PSICOLOGIA	Salvador	MAT	30%
PSICOLOGIA	Salvador	NOT	30%

5. Tempo / Período de Integralização Normal do curso

A bolsa parcial de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso, conforme tabela abaixo, contado a partir de 2018.1:

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Tempo de Duração do curso
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Graduação Tecnológica	02 ano e meio (Localidade Feira de Santana) e 2 anos (Localidade Salvador)
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Graduação Tecnológica	02 anos



DESIGN DE INTERIORES Graduação Tecnológica	02 anos
DESIGN DE MODA Graduação Tecnológica	02 anos
ESTÉTICA E COSMÉTICA Graduação Tecnológica	02 anos
EVENTOS Graduação Tecnológica	02 anos
GASTRONOMIA Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO AMBIENTAL Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO COMERCIAL Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO FINANCEIRA Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Graduação Tecnológica	02 anos
LOGÍSTICA Graduação Tecnológica	02 anos
MARKETING Graduação Tecnológica	02 anos
PROCESSOS GERENCIAIS Graduação Tecnológica	02 anos
REDES DE COMPUTADORES Graduação Tecnológica	02 anos e meio
SISTEMAS PARA INTERNET Graduação Tecnológica	02 anos e meio
ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos
ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado	05 anos
BIOMEDICINA Graduação Bacharelado	04 anos



CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado	04 anos
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado	04 anos
COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado	04 anos
COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado	04 anos
RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado	04 anos
DESIGN Graduação Bacharelado	04 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA Graduação Bacharelado	04 anos
ENFERMAGEM Graduação Bacharelado	04 anos
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA CIVIL Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA DE PETRÓLEO Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA ELÉTRICA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA MECÂNICA Graduação Bacharelado	05 anos




ENGENHARIA MECATRÔNICA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA QUÍMICA Graduação Bacharelado	05 anos
FARMÁCIA Graduação Bacharelado	04 anos
FISIOTERAPIA Graduação Bacharelado	04 anos
JORNALISMO Graduação Bacharelado	04 anos
MEDICINA VETERINÁRIA Graduação Bacharelado	04 anos e meio
NUTRIÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos
PEDAGOGIA Licenciatura	03 anos e meio
PSICOLOGIA Graduação Bacharelado	05 anos
RELAÇÕES INTERNACIONAIS Graduação Bacharelado	04 anos
SERVIÇO SOCIAL Graduação Bacharelado	03 anos e meio
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos

6. Transferência

Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

Nos casos abaixo, em havendo pedido de transferência, estes poderão ser deferidos, ficando sujeitos, no entanto, a avaliação da UNIFACS e a disponibilidade de vaga:

- Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa em um curso/turno/modalidade que teve a oferta cancelada pela UNIFACS, este poderá requerer a transferência da bolsa para outro curso/turno da mesma modalidade participante da campanha para ingresso ainda em 2018.1.
- No caso do candidato que, no ato da matrícula, for comunicado da indisponibilidade de vaga para o curso desejado, este poderá solicitar a transferência interna no ato da matrícula de 2018.1 e requerer a bolsa para outro curso/turno da mesma modalidade participante da “Campanha Reversão Cancelamento 2018.1” para ingresso ainda em 2018.1.

 UNIFACS UNIVERSIDADE SALVADOR <small>LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES</small>	Concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos ingressantes em 2018.1 através da “Campanha Mude para a UNIFACS 2018.1” para os cursos presenciais ou semipresenciais de Graduação Bacharelado, Graduação Tecnológica e Licenciatura
Versão 1.0 26/01/2018	

7. Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono

O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno bolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.

Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima listadas ou, ainda, ocorrendo o abandono do curso, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

8. Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudos

- 8.1.** A bolsa de estudo contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo / período de integralização normal do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, em especial, mas não se limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.
- 8.2.** Estão, também, expressamente excluídos da bolsa de estudo os seguintes serviços:
- a) Nova matrícula em disciplina já cursada com reprovação;
 - b) Realização de segunda chamada de avaliações;
 - c) Realização de exames especiais;
 - d) Requerimento de segunda via de documentos;
 - e) Opcionais de uso facultativo para o(a) Aluno(a);
 - f) Material didático;
 - g) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
 - h) Taxas;
 - i) Adaptações;
 - j) Aquelas previstas nas tabelas de taxas escolares não cobertas pelos serviços prestados;
 - k) As despesas com viagens para intercâmbio em outras universidades do grupo;
 - l) As disciplinas cursadas em regime de dependência.
- 8.3.** Caso o beneficiário da bolsa de estudo seja reprovado por nota, ou por falta, em qualquer disciplina, independente do motivo, ele deverá ser alocado, com todos os ônus, para a sua realização, ou seja, o aluno assumirá, direta e integralmente, todos os custos decorrentes.

9. Intercâmbio entre Universidades

As bolsas de estudo se referem exclusivamente aos cursos listados no item 5 desta política. Caso ao longo do curso o aluno realize intercâmbio, deverá assumir 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, visto que a bolsa de estudo não contemplara as mensalidades relativas a intercâmbio, bem como qualquer despesa como, por exemplo, mas não se limitando, as despesas com viagem.

Parágrafo único: Independentemente do período de duração do intercâmbio, a bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso, contado a partir de 2018.1.

10. Disposições Gerais

- 10.1.** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Mantenedora da Universidade.
- 10.2.** O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos ingressantes em 2018.1 através da “Campanha Mude para a UNIFACS 2018.1” para os cursos presenciais ou semipresenciais de Graduação Bacharelado, Graduação Tecnológica e Licenciatura.

11. Prazo

Esta política entra em vigor a partir da data de publicação.